



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 351/2016

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, solicitando mais uma tenda em frente ao Bloco de Alimentação da Feira do Produtor. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, pois essa tenda ajudará por causa do sol, as pessoas vão se alimentar e está muito sol, assim com a tenda ficará melhor. Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

